GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-980.22 - TRANSFÁCIL - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-980/22 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-980/22**, de prestação de serviços de fornecimento de vales transportes para os empregados/estagiários da PRODEMGE, cessão de uso dos cartões BHBUS de vales transportes, licença de acesso à Web Site TRANSFÁCIL e serviços relativos ao atendimento através do mecanismo de carga a bordo, com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 009/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 46.782/2025, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira
CPF: ***.954.426-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: **CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.**
ENDEREÇO: Rua Aquiles Lobo, nº 504, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 04.398.505/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: Coordenador Conselho Administrativo, Sr. Ralisom Guimarães de Andrade
CPF: ***.233.066-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretora-Executiva, Sra. Ana Flávia Camilo da Silva
CPF: ***.494.826-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** dos serviços de fornecimento de vales transportes para os empregados/estagiários da PRODEMGE, cessão de uso dos cartões BHBUS de vales transportes, licença de acesso à Web Site

TRANSFÁCIL e serviços relativos ao atendimento através do mecanismo de carga a bordo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 07/10/2024, com seu encerramento em 07/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor estimado total do presente termo é de **R$ 184.248,00** (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.

Ralisom Guimarães de Andrade
Coordenador Conselho Administrativo

Ana Flávia Camilo da Silva
Diretora-Executiva

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 22/07/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/07/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Camilo da Silva**, **Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **RALISOM GUIMARAES DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93032854** e o código CRC **A59E9E52**.

Referência: Processo nº 5140.01.0002589/2024-07 SEI nº 93032854